



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 034202469

QUINTA, 25 DE JANEIRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 021/2024	2
Aviso de Licitação	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
DECRETO Nº 022/2024	2
DECRETO Nº 023/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

034202469



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 021/2024

Araguatins - TO, 24 de janeiro de 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **RAILDA DE SOUSA SANTOS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do município de Araguatins - TO, afim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com regulamentação municipal Decreto Nº 021/2024.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade, o(a) agente de responsável pela condução do certame é designado pregoeira.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores **LUCILENE BRITO DA SILVA** e **JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada decisão, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

• **1º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará** os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

• **2º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará** servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnicos acerca do objeto da licitação, para auxiliar em atos dos certames.

Art. 4º - Conforme previsto no Art. 191 e 193 da Lei Federal nº 14.133/21 até o decurso de prazo de que trata o inciso II do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com a Lei Citadas no referido inciso, quais sejam: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e os Art. 1º a 47º da Lei Federal nº 12.462/2011, e a opção contratação direta, vedada a aplicação desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Avenida Praça Anselmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEIX TAMANHO G, COMPOSTA DE: ARROZ, CARNE, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, ESPORTE, TURISMO CULTURA E JUVENTUDE AGRICULTURA, RESPEITANDO OS LIMITES QUE A LEGISLAÇÃO IMPÕE, ATÉ QUE SE CUMPRA OS REQUISITOS FORMAIS, PARA CONTRATAÇÃO VIA MODALIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO. Em conformidade com especificações contidas no termo de Referência no edital.** Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 26 até 30 de Janeiro de 2024, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com.

O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Araguatins - TO, 25 de Janeiro de 2024.

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 022/2024

Araguatins - TO, 24 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora efetiva, **KELINE DA SILVA NASCIMENTO DE MENEZES**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de janeiro de 2024

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2024

Araguatins - TO, 25 de jane de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Servidor, **GENARON DE ANDRADE SOUSA**, Professor PIII, do Cargo Comissionado de **Gerente de Execução Orçamentária e Financeira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Suspender a gratificação **FG-1**, da Servidora **VANDERLANGIA SAMPAIO MENDES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dioneis Brito da Silva

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.